



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTRARIA N° 14/SMGRI/2025

Determina o arquivamento de processo administrativo especial.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Especial nº 11/2024, instaurado pela Portaria nº 230/SMGRI/2024, averiguada a responsabilidade de fato ocorrido em serviço veterinário prestado pelo Setor e Proteção e Bem-Estar Animal; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 9 de janeiro de 2025.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos